



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**CNPJ: 05.849.955/000-31**  
**UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR**

---

**PARECER TÉCNICO 01/2026**

Assunto: Análise de Planilha Orçamentária.

Interessado: Construtora SH LTDA, Cnpj 48.349.511/0001-40

Processo nº: 2020260119.001/PMA

Objeto: **PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974386/2024/M CIDADES/ CAIXA.**

Eu, **Luany Joyce Monteiro**, engenheira civil, inscrição no Conselho Regional de Engenharia nº 19091 D PA, contratada pela Prefeitura Municipal de Anajás e em atendimento ao **Ofício nº01/2026**, faço uso das atribuições a mim conferidas para:

Análise técnica da planilha orçamentária apresentada pela empresa concorrente **Construtora SH LTDA**, referente à execução de **PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974386/2024/MCIDADES/CAIXA.**

A planilha contempla os serviços previstos, quantitativos, composições de custos unitários, insumos, encargos sociais, BDI e cronograma físico-financeiro.

**ANÁLISE TÉCNICA**

Após exame detalhado da documentação apresentada, verificou-se que:

- Os quantitativos estão compatíveis com o projeto básico/executivo apresentado;
- As composições de custos unitários encontram-se coerentes com as tabelas referenciais vigentes SINAPI;
- Os valores unitários praticados estão dentro dos parâmetros de mercado;
- O BDI apresentado está devidamente justificado e compatível com a natureza do objeto;
- Não foram identificadas inconsistências técnicas ou sobrepreço nos itens analisados;
- O cronograma físico-financeiro guarda compatibilidade com os serviços previstos.

---

**AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ**



[facebook.com/pmanajas](https://www.facebook.com/pmanajas)



[www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)



[pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**CNPJ: 05.849.955/000-31**  
**UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR**

---

**CONCLUSÃO**

Diante da análise realizada, este parecer técnico manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da planilha orçamentária, por atender aos critérios técnicos, legais e de economicidade exigidos pela Administração Pública.

Encaminhe-se à autoridade competente para as providências cabíveis.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luany Joyce P. Monteiro  
Engenheira Civil – CREA 19091 D PA  
Secretaria Municipal de Educação

